

ANEXO I

TERMO DA REFERÊNCIA READEQUADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 2021.11.12.01

1-OBJETO- Aquisição de peças e acessórios novos para a manutenção da frota de veículos próprios e locados do município de Piquet Carneiro.

2-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios, visando à formação de futura contratação, para atender às devidas necessidades.

3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

Definição dos lotes:

| LOTE | MONTADORA | TABELA DE REFERÊNCIA | PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO | VALOR FIXADO POR LOTE |
|----------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| LOTE I | CHEVROLET | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 756.510,00 |
| LOTE II | HONDA | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 23.380,00 |
| LOTE III | VALTRA | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 501.000,00 |
| LOTE IV | JCB | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 417.500,00 |
| LOTE V | MERCEDES BENZ | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 751.500,00 |
| LOTE VI | VOLKSWAGEM | Tabela original do | 10% | R\$ 2.179.350,00 |



| | | fabricante | | |
|-----------|-------------|-------------------------------|-----|----------------|
| LOTE VII | NEW HOLLAND | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 334.000,00 |
| LOTE VIII | TOYOTA | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 400.800,00 |
| LOTE IX | FIAT | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 816.630,00 |
| LOTE X | XCMG | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 83.500,00 |
| LOTE XI | CITROEN | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 33.400,00 |
| LOTE XII | RENAULT | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 462.590,00 |
| LOTE XIII | MARCOPOLO | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 501.000,00 |
| LOTE XXIV | YAMAHA | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 1.670,00 |
| LOTE XXXV | CATERPILLAR | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 417.500,00 |
| LOTE XVI | PEUGEOT | Tabela original do fabricante | 10% | R\$ 100.200,00 |

O preço da proposta, por lote, será o resultado da aplicação do percentual de desconto ofertado pelo licitante sobre o valor fixado por lote, que é a despesa estimada pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para aquisição de peças automotivas e acessórios novos e originais.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ser de sessenta (60) dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

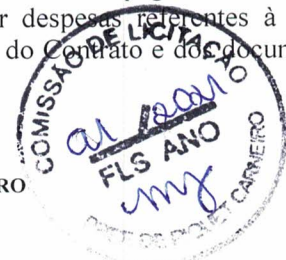
5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Compra, na sede da secretaria que emitiu a referida Ordem de Compra.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante Ordem de Compra, devidamente assinada pelo Setor competente.

6.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.





- 6.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.
- 6.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 6.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.
- 6.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
- 7.2 Preencher as Ordens de Compra com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.


JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

